



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSPEÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 2 /2024	Para:
Número de Processo: 4.4.0	Gabinete ----- <input checked="" type="checkbox"/>
Data: 03/04/2024	Direções Regionais ----- <input checked="" type="checkbox"/>
	Delegações escolares ----- <input type="checkbox"/>
	Estabelecimentos de educação ----- <input checked="" type="checkbox"/>
Assunto: Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC)	Estabelecimentos de ensino:
	• 1.º ciclo do ensino básico ----- <input checked="" type="checkbox"/>
	• 2.º e 3.º ciclos do ensino básico ----- <input checked="" type="checkbox"/>
	• Ensino secundário ----- <input checked="" type="checkbox"/>
	Ensino privado ----- <input type="checkbox"/>

Exmos.(as). Senhores(as)

Diretor(a) Regional / Presidente do Conselho Executivo /

Diretor

Na sequência do nosso ofício-circular n.º 1 relativo ao Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), datado de 17 de janeiro do corrente ano, solicita-se a quem ainda não remeteu os documentos a este serviço, designadamente o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), o Código de Conduta, o Programa de Formação e o Responsável pelo Cumprimento Normativo, que os enviem no prazo que se fixa até ao dia 19 de abril, para o seguinte endereço de correio eletrónico: ire@madeira.gov.pt

Os documentos solicitados integram o conjunto alargado de obrigações que recaem sobre as entidades com 50 ou mais trabalhadores e



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSPEÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

constituem o designado *Programa de Cumprimento Normativo (PCN)*, previsto no n.º 1 do art.º 5.º do RGPC.

Mais se informa V. Ex.^a que brevemente será disponibilizada formação nesta área para se consolidarem e atualizarem conhecimentos, competências e práticas institucionais promotores da ética e integridade e da prevenção e despiste da fraude e da corrupção nas organizações.

Na nossa página da internet (<https://www.madeira.gov.pt/ire>), nos separadores *LEGISLAÇÃO* (lado superior direito), *OFÍCIOS CIRCULARES*, [Ofício Circular n.º 1/2024-Regime Geral de Prevenção da Corrupção \(RGPC\)](#), encontrará links para diverso material de apoio nesta área, nomeadamente [Regime Geral de Prevenção da Corrupção \(RGPC\)](#), [Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024](#) e [instrumentos e medidas do RGPC](#), este último em forma de manual de apoio com algumas indicações e notas explicativas sobre cuidados metodológicos para a elaboração dos diversos instrumentos do RGPC.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor da Inspeção Regional de Educação

(Jorge Manuel da Silva Morgado)